



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## LEI Nº 1722/2018

### ALTERA FONTES E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar fontes das seguintes rubricas orçamentarias:

Origem de recuso	02.03.02.10.301.1002.1006.4.4.90.51.00 1.55.00	R\$ 90.000,00
Destino do Recurso	02.03.02.10.301.1002.1006.4.4.90.51.00 1.53.00	R\$ 90.000,00

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) com a seguinte rubrica:

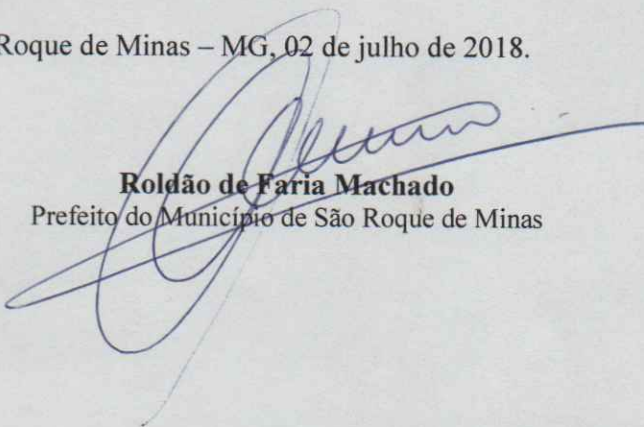
Manutenção Programas Convênios Resoluções Congêneres	02.03.02.10.302.1003.2031.4.4.90.52 1.53.00	R\$ 90.000,00
--	---	---------------

**Parágrafo único.** Como recurso para a abertura do crédito especial mencionado, fica o Município autorizado a utilizar o recurso proveniente de anulação da seguinte rubrica orçamentaria:

02.03.02.10.301.1002.1006.4.4.90.51.00 1.53.00	R\$ 90.000,00
--	---------------

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas – MG, 02 de julho de 2018.

  
**Roldão de Faria Machado**  
Prefeito do Município de São Roque de Minas